



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 048/2016-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 19 de janeiro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1951/2015-CMV**  
**Vereador Rodrigo Fagnani Popó**  
**Processo administrativo nº 22.071/2015-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Rodrigo Fagnani Popó, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- De quem é a responsabilidade pela coleta do lixo e retirada de entulho nos bolsões de segurança?(sic)

**Resposta:** Informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que a responsabilidade pela coleta de lixo em áreas de bolsões de segurança é da Municipalidade.

Outrossim, esclarece ainda a referida Pasta que em relação à coleta e ao transporte de entulhos gerados em imóveis particulares e em passeios públicos, estes são de responsabilidade da respectiva Associação de Moradores!

- Os bloqueios dos bolsões de segurança possuem acessibilidade a pessoa com deficiência?

- Há previsão legal para cumprimento das normas de acessibilidade na construção dos bloqueios dos bolsões de segurança?

**Resposta:** Sim, os atuais projetos de bolsões de segurança obedecem às normas estabelecidas pela ABNT (NBR 9050/04) para acessibilidade às pessoas com deficiência, em conformidade com o art. 6º, § 1º, do Decreto nº 5.973/03.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

Jorge Augusto de Oliveira

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**00113/2016**

Data/Hora Protocolo:	21/01/2016 10:35
Resposta nº 2 ao Requerimento nº 1951/2015	
Autoria:	CLAYTON ROBERTO MACHADO
Assunto:	Informações sobre bolsão de segurança.

A  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de